



EDITAL N.º 14/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de março de 2018:**

1. **Aprovação da Ata da Reunião anterior:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 04/2018 de 28/02/2018.
2. **Balancete, Pagamentos e outros:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 28 de fevereiro de 2018 e o dia 13 de março de 2018.
3. **Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal,** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 02/03/2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria ratificar o Despacho do Sr. Presidente, relativo ao pagamento do valor de 153,78 euros, relativo ao período de 04 a 29 de dezembro de 2017, das 44 horas asseguradas pela Junta de Freguesia de Aguda.

Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Manuel Paiva, datados de 06 de março de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os Despachos relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos.

Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Marta Brás, datado de 02/03/2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de fevereiro de 2018, à Missão País; Rede de Bibliotecas Terras de Monsalude e Arteimanha.



4. **Indicação do Representante das Câmaras Municipais, nos termos da alínea a) do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2013 de 07/10:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu.
5. **Autorização prévia para as ações de (re)arborização – Proponente: REN – Rede Elétrica Nacional, SA. – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente relativo à emissão de parecer favorável.
6. **Empreitada “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – 17junho2017” – Procedimento 01ADE18 – Relatório Final (artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 25/2018, aprovando o Relatório Final do júri de procedimento, adjudicar a empreitada referenciada à empresa Concorrente Floponor, SA.
7. **Empreitada “Segurança rodoviária – Proteções metálicas e de madeira” – Procedimento n.º 19ADE17 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 07/03/2018 relativo à aprovação da minuta do contrato.
8. **Empreitada “Edificações/construções municipais: Substituição da cobertura do estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Procedimento n.º 20ADE17 - Aprovação da minuta do contrato – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 07/03/2018 relativo à aprovação da minuta do contrato.
9. **Empreitada “Reabilitação das Estradas Municipais” – Procedimento n.º 21ADE17 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 07/03/2018 relativo à aprovação da minuta do contrato.
10. **Empreitada “Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no centro de Portugal” – Procedimento n.º 23ADE17 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 07/03/2018 relativo à aprovação da minuta do contrato.



11. Empreitada: Troço do Coletor de águas pluviais na Ribeira dos Mações - Adjudicatário: Calado & Duarte, Lda.

11.1 Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o parecer da Comissão de vistoria.

11.2 Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória.

11.3 Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final da Obra.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)